

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Mem 002/2017- T.I

Cáceres, 26 de junho de 2017

De: INGRID MAYARA ORTEGA DOS SANTOS ABREU.
Diretora da Secretaria de T.I

Para: DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Solicitação de compra de materiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27 / 06 / 2017

Horas 12:28 Sobr° 315

Ass. João B. de

Protocolo Interno

Prezado Senhor,

Considerando que a Câmara Municipal de Cáceres mudou-se para o imóvel locado, na Rua Costa Marques, 891, Centro de Cáceres, e necessitou a transferência de 3 (três) linhas telefônicas para instalação de telefone fixo, solicito de Vossa Excelência a devida autorização para efetuar a aquisição de materiais para instalação da rede telefônica interna, pois a Oi (prestadora de serviços telefônicos da cidade de Cáceres) não realiza a instalação interna da rede, tão somente, a instalação externa.

Abaixo a descrição dos materiais que serão utilizados nesta instalação e instalações futuras.

- CABO PAR TRANÇADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CAT6. 300M (01caixa), CABO PAR TRANCADO/UTP. Código TCE-MT 400644-5.
- 04 (QUATRO) - TOMADA EXTERNA PARA REDE DE COMPUTADOR/TELEFONE - EM TERMOPLASTICO, FORMATO QUADRADA, MOLDURA RJ11 Código TCE-MT 358905-6.
- RJ45 (conector) 100 Unidade.

Certo de sua compreensão e apreço.

INGRID
Diretora da Secretaria de T.I

Ingrid Mayara O. Dos S. Abreu

Rua Costa Marques, 891 - CACERES - CEP.: 78200-000

Site: www.caceres.mt.leg.br/

*De acordo
ao setor de compra
para as providências
C-04/07/17.
[Assinatura]*

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00036/2016 (SRP)

Às 11:47 horas do dia 11 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE EDILSON DE AMORIM, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23096027740/16-87, Pregão nº 00036/2016.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: BRAÇADEIRA ELETRODUTO

Descrição Complementar: BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO NÃO REICLADO, BITOLA 1 POL, COR CINZA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 485

Valor estimado: R\$ 1,4300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 485 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/12/2016 15:13:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 25.329.901/0001-52, Melhor lance: R\$ 0,9800
Homologado	11/01/2017 11:47:38	JOSE EDILSON DE AMORIM	

Item: 2

Descrição: LACRE SEGURANÇA

Descrição Complementar: Braçadeira, nylon, com ranhuras, 2,5mm x 200mm x 1mm, sem sistema de fixação e travamento definitivo, branca, pacote com 100 unidades.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 109

Valor estimado: R\$ 10,7100

Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unid.

Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI - ME , pelo melhor lance de R\$ 3,3100 e a quantidade de 109 Pacote com 100 unid. .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/12/2016 15:13:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI - ME, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R\$ 3,3100
Homologado	11/01/2017 11:47:42	JOSE EDILSON DE AMORIM	

Item: 3

Descrição: ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / SOQUETE

Descrição Complementar: ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / SOQUETE, NOME ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / S

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



12:06:25 EDILSON DE AMORIM

Item: 98**Descrição:** TOMADA TELEFONE**Descrição Complementar:** TOMADA TELEFONE, TIPO DE EMBUTIR, C/CONECTOR RJ11, QUANTIDADE PINOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA, ESPELHO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, QUANTIDADE VIAS 6, COR CINZA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 14,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 300 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/12/2016 15:14:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.866.828/0001-67, Melhor lance: R\$ 3,5000
Homologado	11/01/2017 12:06:30	JOSE EDILSON DE AMORIM	

Item: 99**Descrição:** TOMADA TELEFONE**Descrição Complementar:** TOMADA TELEFONE, TIPO FÊMEA COM SUPORTE DE EMBUTIR, QUANTIDADE PINOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR RJ 11; PADRÕES AMERICANO E TELEBRÁS; 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 271**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 7,2000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 271 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/12/2016 15:14:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.866.828/0001-67, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	11/01/2017 12:06:35	JOSE EDILSON DE AMORIM	

Item: 100**Descrição:** TOMADA**Descrição Complementar:** TOMADA, NOME TOMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 755**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 21,5400**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	29/12/2016 11:50:24	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Impossibilidade de negociação.
Homologado	11/01/2017 11:51:09	JOSE EDILSON DE AMORIM	

Item: 101**Descrição:** BRAÇADEIRA ELETRODUTO**Descrição Complementar:** BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL PVC, BITOLA 1/2 POL, COR CINZA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



► PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00042/2016 (SRP)

Às 11:57 horas do dia 30 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCIO ABEL DA SILVA LONGO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 63408001589201676, Pregão nº 00042/2016.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA

Descrição Complementar: ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL METAL CROMADO, FIXAÇÃO DOIS PARAFUSOS INTERNOS E DOIS PARAFUSOS LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE ANTIVANDALISMO, DIMENSÕES 110 X 110 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 155

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 63,8200

Situação: Homologado

Adjudicado para: MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 61,0600 e a quantidade de 155 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2017 09:17:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 21.515.379/0001-42, Melhor lance: R\$ 61,0600
Homologado	30/01/2017 11:57:18	MARCIO ABEL DA SILVA LONGO	

Item: 2

Descrição: REGISTRO PRESSÃO

Descrição Complementar: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO DE 1' ,PESO: 0,129 KG, COR: CROMADO, MATERIAL: METAL CROMADO. MATERIAL FORNECIDO QUALIDADE MELHOR OU SIMILAR DAS MARCAS DECA, LORENZETTI, DOCOL .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 73

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 13,5600

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 12,9000 e a quantidade de 73 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/01/2017 14:21:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 04.418.934/0001-07, Melhor lance: R\$ 12,9000
Homologado	30/01/2017 11:57:25	MARCIO ABEL DA SILVA LONGO	

Item: 3

Descrição: REGISTRO GAVETA

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/01/2017 14:59:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RPS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.915.573/0001-40, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	30/01/2017 12:21:24	MARCIO ABEL DA SILVA LONGO	

Item: 234**Descrição:** RESISTÊNCIA ELÉTRICA**Descrição Complementar:** RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POTÊNCIA 4.400 W, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO CHUVEIRO ELÉTRICO, MARCA LORENZETTI**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 525**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 19,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RPS COMERCIAL EIRELI - ME , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 525 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/01/2017 14:59:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RPS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.915.573/0001-40, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	30/01/2017 12:21:30	MARCIO ABEL DA SILVA LONGO	

Item: 235**Descrição:** RESISTÊNCIA ELÉTRICA**Descrição Complementar:** RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POTÊNCIA 5.400 W, TENSÃO 220 VOLT, USO CHUVEIRO ELÉTRICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 210**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 19,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RPS COMERCIAL EIRELI - ME , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 210 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/01/2017 14:59:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RPS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.915.573/0001-40, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	30/01/2017 12:21:34	MARCIO ABEL DA SILVA LONGO	

Item: 236**Descrição:** TOMADA TELEFONE**Descrição Complementar:** TOMADA TELEFONE, TIPO FÊMEA COM SUPORTE DE EMBUTIR, QUANTIDADE PINOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR RJ 11; PADRÕES AMERICANO E TELEBRÁS; 6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 210**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 10,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,2800 e a quantidade de 210 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2017 09:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 11.420.095/0001-19, Melhor lance: R\$ 3,2800
Homologado	30/01/2017 12:21:41	MARCIO ABEL DA SILVA LONGO	

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Centro de Pesquisas Renato Archer

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00309/2016 (SRP)

Às 12:43 horas do dia 07 de fevereiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCIO TAROZZO BIASOLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 01241000162201643, Pregão nº 00309/2016.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL

Descrição Complementar: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor estimado: R\$ 19,9000

Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,7700 e a quantidade de 40 PEÇA .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2017 15:23:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP, CNPJ/CPF: 19.351.920/0001-82, Melhor lance: R\$ 9,7700
Homologado	07/02/2017 14:09:21	MARCIO TAROZZO BIASOLI	

Item: 2

Descrição: CONTATOR

Descrição Complementar: CONTATOR, TENSÃO TRABALHO 24 VCC, CORRENTE TRABALHO 18 A, APLICAÇÃO MOTOR ELÉTRICO, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA, MODELO1 3RT10 15-1BB41 (SIEMENS)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 64,3500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 62,8900 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2017 15:23:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 18.493.377/0001-95, Melhor lance: R\$ 62,8900
Homologado	07/02/2017 14:09:29	MARCIO TAROZZO BIASOLI	

Item: 3

Descrição: CONTATOR

Descrição Complementar: CONTATOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, MODELO1 3RT1054-1AB06, LINHA SIRIUS, FABRICANTE SIEMENS



Homologado 07/02/2017 TAROZZO
14:15:04 BIASOLI

Item: 60**Descrição:** CABO REDE COMPUTADOR

Descrição Complementar: CABO ELETRONICO MULTILAN CAT.5e CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NÚ, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA NA OPÇÃO CM; DEVE POSSUIR MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 0 m) NA EMBALAGEM FASTBOX, COM GRAVAÇÃO DE DIA/MÊS/ANO E HORA DE FABRICAÇÃO PARA RASTREAMENTO DO LOTE; DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 4,8mm; MASSA LÍQUIDA NORMAL 26kg/km EM LANCE PADRÃO DE 305m (FASTBOX); NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO) = 68%; DEVERÃO SEGUIR OS REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e - REFERÊNCIA MARCA FURUKAWA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor estimado:** R\$ 13,7000**Unidade de fornecimento:** metros**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 11,4900 e a quantidade de 200 metros .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2017 15:23:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 18.493.377/0001-95, Melhor lance: R\$ 11,4900
Homologado	07/02/2017 14:15:12	MARCIO TAROZZO BIASOLI	

Item: 61**Descrição:** CONECTOR

Descrição Complementar: CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 0,9999**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CIA NACIONAL DE PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5200 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2017 15:23:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIA NACIONAL DE PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.569.774/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,5200
Homologado	07/02/2017 14:15:17	MARCIO TAROZZO BIASOLI	

Item: 62**Descrição:** CONECTOR ELÉTRICO

Descrição Complementar: CONECTOR ELÉTRICO, TIPO SPLIT BOLT, CARACTERÍSTICA CONDUTOR CABO- 50MM2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 5,4500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 , com valor negociado a R\$ 5,4500 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2017 15:23:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 18.493.377/0001-95, Melhor lance: R\$ 29,9900, Valor Negociado: R\$ 5,4500



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas
Gerais
Campus Salinas

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2017

Às 17:19 horas do dia 11 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23396000176201717, Pregão nº 00009/2017.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: BATERIA - COMPUTADOR

Descrição Complementar: BATERIA - COMPUTADOR, TIPO LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V, APLICAÇÃO PARA SETUP (BIOS)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor estimado: R\$ 881,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL CAMARGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 280,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2017 14:39:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CAMARGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 00.488.292/0001-53, Melhor lance: R\$ 280,0000
Homologado	11/05/2017 17:19:29	WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR	

Item: 2

Descrição: BATERIA SELADA

Descrição Complementar: BATERIA SELADA, TENSÃO 12 V, AMPERAGEM 7 AH, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 64,5 MM, ALTURA 101 MM, PESO 2,50 KG, FREQUÊNCIA 60 HZ, FREQUÊNCIA SAÍDA 60 HZ, APLICAÇÃO 'NO-BREAK' POTÊNCIA 50 KVA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor estimado: R\$ 4.769,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3.347,9600 , com valor negociado a R\$ 3.347,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	08/05/2017 09:41:57	-	Item retornou para a fase de desempate 7174.
Adjudicado	10/05/2017 14:39:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.022.996/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.347,9600, Valor Negociado: R\$ 3.347,5000
Homologado	11/05/2017	WAGNER	

**Descrição:** CONECTOR**Descrição Complementar:** CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor estimado:** R\$ 159,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFORMATTEL COMERCIAL EIRELI - ME , pelo melhor lance de R\$ 111,3600 , com valor negociado a R\$ 111,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2017 14:39:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFORMATTEL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 12.852.917/0001-01, Melhor lance: R\$ 111,3600, Valor Negociado: R\$ 111,0000
Homologado	11/05/2017 17:19:30	WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR	

Item: 14**Descrição:** CONECTOR CABO PAR TRANÇADO**Descrição Complementar:** CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, QUANTIDADE VIAS 8, CATEGORIA 6, APLICAÇÃO PARA CABO UTP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor estimado:** R\$ 360,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 243,1400 , com valor negociado a R\$ 243,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2017 14:39:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 11.099.588/0001-07, Melhor lance: R\$ 243,1400, Valor Negociado: R\$ 243,0000
Homologado	11/05/2017 17:19:30	WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR	

Item: 15**Descrição:** CABO REDE COMPUTADOR**Descrição Complementar:** PATCH CORD RJ45 CAT6E. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS REGULAMENTADAS PELA EIA/TIA-568C, ISSO/IEC DIS 11801 E NBR 14565 DEVE POSSUIR CAPA PROTETORA DO CONECTOR. PRODUZIDO EM CABO FLEXIVEL. MONTADO E CERTIFICADOS NA FÁBRICA. TAMANHO 5 METROS. COR AZUL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 1.165,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 849,8400 , com valor negociado a R\$ 849,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2017 14:39:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 11.099.588/0001-07, Melhor lance: R\$ 849,8400, Valor Negociado: R\$ 849,5000
Homologado	11/05/2017 17:19:30	WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR	

Item: 16**Descrição:** EQUIPAMENTO WIRELESS



➤ PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2017 (SRP)

Às 09:40 horas do dia 07 de abril de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FELIPE ROSA CRUZ, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2016/389663, Pregão nº 00005/2017.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 17.310,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: UAI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 8.947,6000 , com valor negociado a R\$ 8.947,6000 .

Itens do grupo:

- 1 - DISCO LASER
- 2 - DISCO LASER
- 3 - DISCO LASER
- 4 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR
- 5 - MOUSE
- 6 - MOUSE
- 7 - TECLADO MICROCOMPUTADOR
- 8 - CAIXA SOM
- 9 - SWITCH
- 10 - REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO
- 11 - EQUIPAMENTO WIRELESS

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 11.344,1200

Situação: Homologado

Adjudicado para: R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME , pelo melhor lance de R\$ 5.260,4000 , com valor negociado a R\$ 5.200,0000 .

Itens do grupo:

- 12 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX
- 13 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX
- 14 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX
- 15 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 5.101,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: QUALITY ATACADO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 4.625,5500 , com valor negociado a R\$ 4.435,1000 .



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 269,8100

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	14/03/2017 11:42:34	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: As propostas apresentadas pelas licitantes estavam com seus valores acima do referencial, mesmo após as negociações no chat.
Homologado	07/04/2017 09:40:42	FELIPE ROSA CRUZ	

Item: 17 - GRUPO 3**Descrição:** CABO REDE COMPUTADOR**Descrição Complementar:** CABO REDE COMPUTADOR, NOME CABO REDE COMPUTADOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** METRO**Valor estimado:** R\$ 2,4800**Situação:** Homologado

Adjudicado para: QUALITY ATACADO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1,7800 , com valor negociado a R\$ 1,7800 e a quantidade de 300 METRO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/03/2017 16:07:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:QUALITY ATACADO LTDA - ME, CNPJ/CPF:15.724.019/0001-58, Melhor lance : R\$ 1,7800, Valor Negociado : R\$ 1,7800. Motivo: valor negociado no chat.
Homologado	07/04/2017 09:40:52	FELIPE ROSA CRUZ	

Item: 18 - GRUPO 3**Descrição:** CABO TELEFÔNICO**Descrição Complementar:** CABO TELEFÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHATO, 4 VIAS, TIPO CCI 50 X 2 PARES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** METRO**Valor estimado:** R\$ 0,6200**Situação:** Homologado

Adjudicado para: QUALITY ATACADO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 0,9800 , com valor negociado a R\$ 0,6200 e a quantidade de 200 METRO .


Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/03/2017 16:07:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:QUALITY ATACADO LTDA - ME, CNPJ/CPF:15.724.019/0001-58, Melhor lance : R\$ 0,9800, Valor Negociado : R\$ 0,6200. Motivo: valor negociado no chat.
Homologado	07/04/2017 09:40:52	FELIPE ROSA CRUZ	

Item: 19 - GRUPO 3**Descrição:** CONECTOR**Descrição Complementar:** CONECTOR, TIPO MACHO, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CATEGORIA 6, PADRÃO RJ45**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1,0900**Situação:** Homologado

Adjudicado para: QUALITY ATACADO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1,8900 , com valor negociado a R\$ 1,0900 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item


PREGÃO ELETRÔNICO


MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
25º Grupo de Artilharia de Campanha

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2017

Às 15:43 horas do dia 23 de março de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MOACYR DE MATTOS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64556028430201668, Pregão nº 00002/2017.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 25.519,7800**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 21.148,0000 , com valor negociado a R\$ 21.100,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
- 2 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO INTEGRADO DE SEGURANÇA
- 3 - GAVETA DISCO RÍGIDO
- 4 - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA
- 5 - FONTE ALIMENTAÇÃO
- 6 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO INTEGRADO DE SEGURANÇA
- 7 - CAIXA TERMINAL ELETRICO
- 8 - CABO REDE COMPUTADOR
- 9 - CABO REDE COMPUTADOR
- 10 - CABO REDE COMPUTADOR

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos**Descrição Complementar:** Serviço de empresa especializada em circuito fechado de televisão (CFTV) com fornecimento de material para instalação de câmeras de vigilância, infraestrutura de cabeamento necessário para comunicação e alimentação, DVR, e configurar os equipamentos para que seja possível acessar remotamente.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** unid**Valor estimado:** R\$ 2.486,6700**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 , com valor negociado a R\$ 1.852,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2017 15:18:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20.418.936/0001-44, Melhor lance : R\$ 1.900,0000, Valor Negociado : R\$ 1.852,0000. Motivo: Preço negociado conforme consta no chat.

Homologado 23/03/2017 MOACYR

Valor estimado: R\$ 1.280,0000**Situação: Homologado****Adjudicado para: SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.270,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2017 15:18:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ/CPF:20.418.936/0001-44, Melhor lance : R\$ 1.270,0000
Homologado	23/03/2017 15:43:29	MOACYR DE MATTOS JUNIOR	

Item: 6 - GRUPO 1**Descrição:** EQUIPAMENTO ELETRÔNICO INTEGRADO DE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** Conversores UTP para 400 m, passivo com proteção contra surto linha HD.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** unidade**Valor estimado: R\$ 1.376,0000****Situação:** Homologado**Adjudicado para: SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.370,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2017 15:18:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ/CPF:20.418.936/0001-44, Melhor lance : R\$ 1.370,0000
Homologado	23/03/2017 15:43:29	MOACYR DE MATTOS JUNIOR	

Item: 7 - GRUPO 1**Descrição:** CAIXA TERMINAL ELETRICO**Descrição Complementar:** Caixas vedáveis grandes.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** unidade**Valor estimado: R\$ 550,0200****Situação:** Homologado**Adjudicado para: SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 540,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2017 15:18:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ/CPF:20.418.936/0001-44, Melhor lance : R\$ 540,0000
Homologado	23/03/2017 15:43:29	MOACYR DE MATTOS JUNIOR	

Item: 8 - GRUPO 1**Descrição:** CABO REDE COMPUTADOR**Descrição Complementar:** Cabo UTP Lan Área externa blindado e apa dupla.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.080**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor estimado: R\$ 5.886,0000****Situação:** Homologado**Adjudicado para: SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2017 15:18:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUSEG SISTEMAS UNIFICADOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ/CPF:20.418.936/0001-44, Melhor lance : R\$ 3.999,0000
Homologado	23/03/2017	MOACYR DE	



HIPER JN - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO FILIAL

CNPJ: 02.359.273/0002-33

Insc. Est.: 13409918-4

Fone: (65) 3223-6666 Fax:

End.: RUA GENERAL OSORIO NO 1401

Bairro: CENTRO

Cidade: CACERES-MT



O Shopping da Construção

Cliente: 22.477 - CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50

Insc. Est.: ISENTO

A/C:

CEP: 78200-000

End.: CORONEL JOSE DUCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSORIO

Fone: (65) 3223-1707 Fax:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACERES-MT

Refer.: GARBOOS

PROPOSTA

Data emissão: 10/07/2017

Data validade: 11/07/2017

Ramal:

Orçamento: 864.585

Vendedor: ANNY CRISTHINY AIRES SILVA

E-mail vend.: nfemdo@hiperjn.com.br

Cond. pgto: AVISTA (DINHEIRO, C.D, C.R 1X)

Produto	Descrição	Marca	Und	Qtd	Preço unit.	Desc. unit.	Vir. total
1	55.196 CABO COMUNICACAO DADOS LAN 4 CAT 5E AZUL	MEGATRO	MTS	300,000	1,52	0,000	456,00 ✓
2	42.596 CJ TOMADA P/TELEFONE 4P+RJ11 LUX2	TRAMONT	CJ	4,000	10,44	0,000	41,76 ✓
3	6.110 CAIXA PADRAO LE EXTERNA	F.A.M.E.	UN	4,000	3,96	0,000	15,84 ✗

Orçamento sem conectos RJ 45

TOTAIS

Total produtos
513,60

Empresa não tem produto

Outras despesas
0,00Valor frete
0,00Valor TC
0,00Total líquido
513,60Valor ST
0,00Valor IPI
0,00Desc. imp. retido
0,00Total geral
513,60

Assinatura cliente

Anny Cristhiny
Assinatura empresa



J.B.A MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAUL one/Fax: 6539031000 / 6539031000

RUA GENERAL OSORIO, Nº.: 1241

CENTRO

78200000

CACERES / MT

CNPJ: 37494804000102

Insc. Est.: 131455524

Data Emissão: 10 / julho / 2017 11:20

Cliente.....: 00001 - CONSUMIDOR

Endereço.....: R.

Município / UF: CACERES

CNPJ/CPF.....: 888888888888

Vendedor.....: 031 - ANDERSON

Endereço Entrega: R.

Orçamento Nº.: 0235745

009 - ORÇAMENTO (RAZÃO)

Bairro.....: CENTRO

Cep.....: 78200000

Insc. Est...: .

Fone.....:

Bairro.....: CENTRO



Código	Descrição	UM	Referência	Cod. Fabricante	Quant.	Vlr Unit	Desc	Valor Total
029478	CABO DE REDE CAT6 VERMELHO	UN	WM		300,00	2,79	0,00	837,00
003792	CONECTOR RJ45 MACHO 8X8 NIV 5	UN	FOXLUX/A SANTOS	50.07 881022 115	100,00	0,30	0,00	30,00
025392	TOM RJ11 SIST AMER SIST D BRANCO	UN	DICOMPEL	DC-12300/7-R	4,00	7,97	0,00	31,88
028216	CABO DE REDE UTP CAT5E 4P X 24AWG	UN	NEXANS	000054	300,00	1,64	0,00	492,00

Quantidade de Produtos: 704,00
 Quantidade de Itens: 4

(+) Total Bruto.....: 1.390,88
 (-) Descontos.....: 0,00
 (+) Acresc. Financeiros.....: 0,00
 (=) Total Líquido.....: 1.390,88

553,00

Observações:

Obrigado pela preferência!!!

Desdobramento das Duplicatas

Parcela	Vencimento	Valor
---------	------------	-------

Total das Parcelas:

CONSUMIDOR

888888888888

37.494.804/0001-02
 COSTA ALVES & ALVES LTDA
 RUA GERAL OSORIO 1241
 CENTRO CEP 78200-000
 CACERES-MATO GROSSO



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

NOME:	
CNPJ:	DATA:
ENDEREÇO:	TELEFONE:

À egrégia Câmara Municipal de Cáceres, segue proposta para fornecimento de suprimentos de informática:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO PAR TRANÇADO/UTP PARA CONEXÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CAT6.	M	300	1,63	489,00
2	TOMADA EXTERNA PARA REDE DE COMPUTADOR/TELEFONE - EM TERMOPLÁSTICO, FORMATO QUADRADA, MOLDURA RJ11	UN	04	6,80	27,20
3	CONECTOR RJ45	UN	100	0,17	17,00
VALOR TOTAL					533,20

VALIDADE DA PROPOSTA:

Reginaldo S. Gomes

Nome do Responsável (por extenso)

Assinatura do Responsável

09.016.414/0001-83

Reginaldo Gomes da Silva
Rua da Tapagem, 287 Centro
CEP 78.200-000 Cáceres/MT



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
 CNPJ : 03.960.333/0001-50

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO N° 00399/17

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				06		
02 REGINALDO GOMES DA SILVA - ME				07		
03 HPER JN - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CON.				08		
04 COSTA ALVES & ALVES LTDA.		223-4208		09		
05				10		

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
MT	300	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEX 086.020.379 Marca:	2,7413 822,39	1,63 489,00	1,52 456,00	1,64 492,00							1,88282 564,8475
UN	4	TOMADA PARA REDE DE COMPUTAD 086.020.426 Marca:	3,14 12,56	6,80 27,20	10,44 41,76	7,97 31,88							7,0875 28,35
UN	100	CONECTOR - EM PLASTICO, RJ 45, TAM 059.035.410 Marca:	0,4456 44,56	0,17 17,00	0,00 0,00	0,30 30,00							0,3052 30,52
Total da Cotação do Fornecedor R\$			879,51	533,20	497,76	553,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,7175
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			0,00	533,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,20

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 533,20

[Assinatura]
 Aprovado por:

[Assinatura]

Digitador(a)
 CLAUDIO ARVELINO SONAQUE





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2017
PROTOCOLO Nº 315/2017, de 27/06/2017

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática e telefonia para a Câmara Municipal de Cáceres.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.

2.1. O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição e os seguintes quantitativos, conforme planilha abaixo:

ITENS	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR U.	VALOR TOTAL
01	148482-6	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE, UTP ETHERNET, CATEGORIA 5E OU SUPERIOR.	M	300	R\$ 1,63	R\$ 489,00
02	265920-4	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR - EM CORPO TERMOPLASTICO, FORMATO FEMEA, PARA CONECTORES RJ-11	UN	4	R\$ 6,80	R\$ 27,20
03	291223-6	CONECTOR - EM PLASTICO, RJ 45, TAMANHO PADRAO	UN	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
VALOR TOTAL						533,20

3. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA CONTRATADA

3.1. A escolha da contratada se deu pela proposta mais vantajosa para a administração, apresentando o menor preço global dos itens descrito alhures e cumprindo o que dispõe a Lei 8.666/93 sobre habilitação, a contratada apresentou suas certidões regulares perante a administração, efetivando, assim, a possibilidade de contratação.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

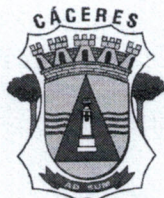
4.1. Considerando a mudança recente da sede da Câmara Municipal de Cáceres e falta de estrutura para os trabalhos a serem executados pelos servidores na nova sede, faz-se jus tal aquisição uma vez que os materiais a serem adquiridos são de extrema importância para as manutenções a serem realizadas.

4.2. Uns trabalhos a serem executados com tais materiais é a instalação de telefonia fixa para os servidores. Atualmente, nenhum gabinete ou servidor possui telefone justamente por não haver o cabeamento necessário.

5. ENQUADRAMENTO

5.1. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

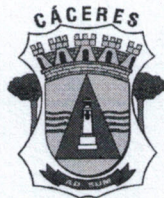
- 6.1. Os bens deverão ser entregues de acordo com a necessidade da administração.
- 6.2. O prazo de entrega do objeto contratado é de 15 (dez) dias, contados da solicitação da administração ao fornecedor, no seguinte endereço: Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua Coronel General Osório, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78200-000.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.7. Os produtos serão armazenados no Almoxarifado deste Poder Legislativo, ficando o responsável pelo setor encarregado da guarda e armazenamento, não permitindo a deterioração do material.
- 6.8. O cronograma da entrega dos produtos depende diretamente da necessidade da administração. O responsável pelo setor de Almoxarifado emitirá as solicitações sempre que identificar a demanda.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

- 7.1. O prazo de garantia mínimo do material não deverá ser inferior a 6 meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local da entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora da presente aquisição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
 - 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referências;
 - 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no TR e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;
 - 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

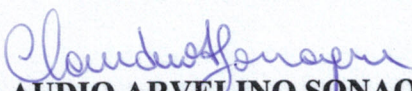
- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 11.1.6. Não mantiver a proposta.

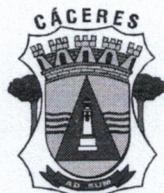


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 11.3.1. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**
- 12.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste termo e ofertar o menor preço global.
- 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 13.1. A despesa deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

14. ELABORADO POR


CLAUDIO ARVELINO SONAQUE
Aux. Administrativo
Port. 095/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

15. APROVADO POR

15.1. Aprovo o presente Projeto Básico em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Cáceres-MT, 11 de julho de 2016.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2017

Emissão : 11/07/2017



De: **ULISSES ALVES SOUZA**

Contador da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 13

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : 39.904,01

TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO

Atenciosamente,

Ulisses A. Souza

ULISSES ALVES SOUZA

CRC 089787/O-0/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 90/SALCP/2017

Cáceres-MT, 11 de julho de 2017

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio

PARA: EMERSON PINHEIRO LEITE
Advogado

Referente: Processo de Protocolo 315 de 27/06/2017 – Aquisição de Suprimentos de Informática

Estimado Sr.

Ao mesmo tempo que presto meus respeitos, encaminho o Processo de Protocolo 315 de 27/06/2017, que trata da aquisição de suprimentos de informática para trabalhos a serem realizados dentro da nova Sede da Câmara Municipal de Cáceres, para análise e emissão de parecer quanto a legalidade.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Processo Administrativo nº 068/2017

Origem:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Destinatário:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DA REDE TELEFÔNICA INTERNA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ESTADO DE MATO GROSSO

I – DO RELATÓRIO:

Em pauta, análise de processo administrativo de dispensa de licitação nº 068/2017, para aquisição de materiais para instalação da rede telefônica interna desta Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido foi feito via Memorando, datado de 26 de junho de 2017, o qual veio subscrito pela Diretora da Secretaria de T.I. da Câmara Municipal, Ingrid Mayara, que o encaminhou ao Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Domingos Oliveira dos Santos, na data de **27 de junho de 2017**, onde descreve os fundamentos fáticos para a aquisição dos bens, mediante dispensa de licitação (fls. 01).

O ordenador de despesa, Vereador Domingos Oliveira dos Santos, na data de **04 de julho de 2017** autorizou a abertura do procedimento administrativa para a compra, encaminhando ao setor de compras e licitações para as providências (fls. 01).

Às fls. 02/13 consta a pesquisa de preços feita pelo setor de compras, com os preços praticados pela administração pública, quais sejam, Universidade Federal de

1



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Campina Grande/PB (fls. 02/03); Ministério da Defesa (fls. 04/05); Ministério da Ciência e Tecnologia (fls. 06/07); Ministério da Educação (fls. 08/09); Ministério Público de Contas do Estado do Pará (fls. 10/11); Ministério da Defesa (fls. 12/13); orçamentos locais apresentados por 03 (três) empresas, sendo a primeira Hiper JN – Materiais para Construção Filial (fls. 14); JBA – Materiais Elétricos e Hidráulicos (fls. 15) e Reginaldo Gomes da Silva (fls. 16).

Às fls. 17 consta quadro de cotação, constando o balizamento de preços, onde o menor preço médio encontrado foi no valor de R\$ 623,71 (seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) e o menor preço ofertado pelas empresas locais foi o ofertado pela empresa Reginaldo Gomes da Silva (fls. 16).

Às fls. 18/22 consta Termo de Referência sobre os produtos que a Câmara Municipal quer adquirir, sendo subscrito pelo servidor **Claudio Arvelino Sonaque**. Neste documento consta: O objeto (item 1); a descrição detalhada do objeto e quantitativos, contendo o código do TCE/MT (item 2); a justificativa pela escolha da contratada (item 3); a justificativa da contratação (item 4); o enquadramento jurídico (item 5); os critérios para entrega e aceitação do objeto (item 6); o prazo e condições de garantia técnica (item 7); as obrigações da contratante (item 8); as obrigações da contratada (item 9); o controle da execução (item 10); das sanções administrativas (item 11); do critério para julgamento (item 12); da dotação orçamentária (item 13) e a descrição do elaborador do TR (item 14).

Às fls. 23 consta dotação orçamentária, subscrita pelo servidor Ulisses Alves Souza, Contador desta Câmara Municipal, o qual atesta a dotação orçamentária no valor de R\$ 39.904,01 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais e um centavo), porém o documento está sem a assinatura.

Eis em resumo o que consta dos autos.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA:

O processo administrativo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, encontra previsão no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim, verifica-se que o procedimento de dispensa de licitação deve obedecer em regra, as seguintes diretrizes:

- a) *Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?*
- b) *Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)*
- c) *Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?*
- d) *Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?*
- e) *No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?*
- f) *Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?*
- g) *No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- h) *Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?*
- i) *Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?*
- j) *Constam as seguintes comprovações/declarações:*
- a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);*
 - b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);*
 - c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95);*
 - d) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);*
 - e) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e*
 - f) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?*
- k) *A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?*
- l) *Foi juntada a Cópia da Minuta do Contrato?*

Em análise ao item “a”, verificamos que o presente processo possui 24 (vinte e quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas pelo setor competente desta Câmara Municipal.

Em relação ao item “b”, verificamos que a demanda/solicitação veio subscrita pela Diretora da Secretaria de T.I., desta Câmara Municipal e encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, Ordenador de Despesa, que deu seu “*de acordo*” à contratação direta (fls. 01).

Posteriormente os autos foram encaminhados à Assessoria de Compras, Estoque e Patrimônio, que realizou a pesquisa de preço e o termo de referência.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em relação ao item “c”, verificamos que não há justificativa fundamentada dos quantitativos (produtos) a serem adquiridos pela Câmara Municipal, tais como as quantidades elencadas na Tabela de fls. 18, discriminada como QTD (300, 4 e 100), do termo de referência, razão pela qual, deve ser juntado aos autos **uma planilha ou croqui** descrevendo o porquê serão utilizados esses exatos quantitativos de 300, 4 e 100.

Conforme previsto na Súmula 177 do Tribunal de Contas da União, o objeto da contratação deve ser descrito no instrumento convocatório de forma “precisa” e “suficiente”, evitando-se o apontamento de elementos desnecessários ou irrelevante ao uso que a Administração pretende dar a tal objeto. Vejamos:

“TCU -SÚMULA 177

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.”

Em análise ao item “d”, consta o Termo de Referência, onde está descrito: o objeto (item 1); a descrição detalhada do objeto e quantitativos, contendo o código do TCE/MT (item 2); a justificativa pela escolha da contratada (item 3); a justificativa da contratação (item 4); o enquadramento jurídico (item 5); os critérios para entrega e aceitação do objeto (item 6); o prazo e condições de garantia técnica (item 7); as obrigações da contratante (item 8); as obrigações da contratada (item 9); o controle da execução (item 10); das sanções administrativas (item 11); do critério para julgamento (item 12); da dotação orçamentária (item 13) e a descrição do elaborador do TR (item 14).

Em análise ao Termo de Referência, verifica-se que o item 6.2, consta o endereço da Câmara Municipal antiga, e não a da nova sede, razão pela qual opinamos que seja feita a devida retificação.

Em relação ao item “e” em conjunto com o item “k”, verifica-se que há a anuência do ordenador de despesa, conforme consta às fls. 01 e fls. 22.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em relação ao item “F”, verifica-se que foram feitas pesquisas no mercado, tendo sido anexado aos autos cotação de 3 (três) empresas de Cáceres, sendo que duas delas (JBA e HIPER JN) atuam no ramo de venda de produtos elétricos, conforme termos de fls. 14/15, porém, **não fora juntado a identificação do ramo de atuação da empresa vencedora**, para se constatar se há pertinência do seu objeto social com os produtos que a Câmara Municipal quer adquirir, havendo apenas a descrição no carimbo do termo de fls. 16, contendo a inscrição no CNPJ/MF, o nome da empresa (possivelmente o nome do proprietário – Reginaldo Gomes da Silva) e o endereço.

Assim, recomendamos que seja juntado os documentos comprovando o objeto social da empresa contratada.

No que se refere a pesquisa de preço, verificamos que foram feitas pesquisas junto à sites onde constam preços praticados pela Administração Pública (comprasnet).

Exemplificando, o preço cobrado pela empresa que apresentou o menor preço a esta Câmara Municipal de Cáceres, qual seja, Reginaldo Gomes da Silva, que consta do termo de proposta de fls. 16, foi o valor de R\$ 533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos) para venda do cabo, tomada e conector, sendo o preço unitário respectivamente de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos o metro); R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos a unidade) e 0,17 (dezessete centavos a unidade).

Por sua vez, o preço cobrado pela Administração Pública, leia-se, pela Universidade Federal de Campina Grande/PB, para a tomada de telefone acima citada, o valor unitário adjudicado a empresa vencedora foi firmado no valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) (fls. 03), o conector por sua vez, constou no termo de homologação do pregão eletrônico realizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) a unidade.

Nesse diapasão, verifica-se que os valores apresentados estão em consonância com o valor de mercado, tendo a empresa Reginaldo Gomes da Silva, apresentado o menor preço.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em análise ao item “g” verifica-se que pelos motivos expostos acima, este requisito foi cumprido.

Em análise ao item “h” verifica-se que pelo documento juntado às fls. 16, se trata de empresário individual.

Em análise ao item “i” verifica-se que fora juntado às fls. 23, dotação orçamentária no valor R\$ 39.904,01 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais e um centavo), porém o documento falta ser assinado.

Em relação ao item “j”, verifica-se que não foram juntadas certidões da Justiça do Trabalho; Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ; FGTS e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Razão pela qual opinamos que seja feita a devida juntada.

Em análise ao item “l” verifica-se que falta juntar a minuta do contrato, considerando as obrigações, prazo e garantias fixados no termo de referência de fls. 18/22.

III – DA CONCLUSÃO:



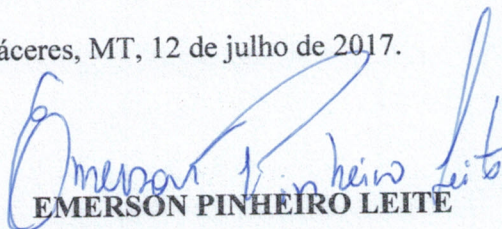
**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ante o exposto esta Assessoria Jurídica opina que:

- a) Seja feita a devida justificativa fundamentada dos quantitativos (produtos) a serem adquiridos;
- b) Correção do endereço constante do item 6.2, consta o endereço da Câmara Municipal antiga;
- c) Seja juntado a identificação do ramo de atuação da empresa vencedora;
- d) Assinatura pelo servidor do termo de fls. 23;
- e) Seja juntada as certidões negativas da empresa a ser contratada;
- f) Juntada da minuta do contrato (item "1")

É o parecer.

Cáceres, MT, 12 de julho de 2017.


EMERSON PINHEIRO LEITE

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT nº 19.744/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CERTIFICADO

CERTIFICO para os fins que forem necessários que os quantitativos solicitados são para atender as demandas atuais e futuras. O item 1 “CABO PAR TRANÇADO” da solicitação será utilizado tanto estruturar a rede de computadores deste legislativo quanto para ligar a caixa de distribuição de telefone, localizada no segundo andar do prédio, à Secretaria Geral térreo), Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio (primeiro andar), Secretaria de Contabilidade/Financeiro (primeiro andar) e Secretaria Administrativa (primeiro andar). O item 2 “TOMADA EXTERNA PARA REDE DE COMPUTADOR/TELEFONE” da solicitação será instalado nas secretarias citadas anteriormente. O item 3 “RJ 45 (CONECTOR)” da solicitação irá atender as demandas dos mais de 35 computadores utilizados pela Câmara Municipal de Cáceres.

INGRID MAYARA O. DOS S. ABREU
Diretora da Secretaria da Tecnologia de Informação
Port. 104/2017

Ingrid Mayara O. Dos S. Abreu



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 001/2017
REFERENTE AO PROCESSO Nº 068/2017
PROTOCOLO Nº 315/2017, de 27/06/2017

JUSTIFICATIVA

Considerando o que recomenda o ilustre Dr. Emerson Pinheiro Leite em seu parecer (fls 25-32).
Faz-se jus as seguintes modificações:

(..)

ONDE SE LÊ:

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.2. O prazo de entrega do objeto contratado é de 15 (dez) dias, contados da solicitação da administração ao fornecedor, no seguinte endereço: Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua Coronel General Osório, na cidade de Cáceres-MT. CEP 78200-000.

LÊ-SE:

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.2. O prazo de entrega do objeto contratado é de 15 (dez) dias, contados da solicitação da administração ao fornecedor, no seguinte endereço: Rua Costa Marques, nº 891, Bairro Centro na cidade de Cáceres-MT, CEP 78200-000.

(...)

Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Termo de Referência permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 12 de julho de 2017

ANTÔNIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitação, Contratos e Patrimônio



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.016.414/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2007
NOME EMPRESARIAL REGINALDO GOMES DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DA TAPAGEM	NÚMERO 287-A	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 78.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3223-3787 / (65) 3223-9633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/07/2017** às **12:10:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

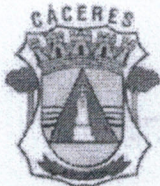
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4728/2017

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de CACERES, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao **CONTRIBUINTE** abaixo identificado:

Inscrição: 09.016.414/0001-83 (CNPJ)

Contribuinte: REGINALDO GOMES DA SILVA -ME

Endereço: RUA DA TAPAGEM 287
CENTRO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de CACERES de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

CACERES (MT), 11 de julho de 2017.

Certidão válida até 11/08/2017.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 11/07/2017 as 09:11:43h. - Código de Validação **A5Q1F3.C8Q6U9.M1U4H5**

AV. GETULIO VARGAS, nº 1895 - CACERES - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: caceres.ddadaonline@gmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0019905693****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**Data de emissão: **12/07/2017**Hora de emissão: **11:06:40**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.016.414/0001-83**Nome: **REGINALDO GOMES DA SILVA - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **10/08/2017**Código de Autenticação: **T7727T22AT2LB2UL**Página **1** de **1**[Retornar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINALDO GOMES DA SILVA - ME
CNPJ: 09.016.414/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:04:39 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **B5A9.67F4.C6D0.8A37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO GOMES DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.016.414/0001-83
Certidão nº: 133065378/2017
Expedição: 12/07/2017, às 12:07:11
Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOMES DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.016.414/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09016414/0001-83
Razão Social: REGINALDO GOMES DA SILVA ME
Nome Fantasia: RGS INFORMATICA
Endereço: AV SAO JOAO 08 / CAVALHADA / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2017 a 30/07/2017

Certificação Número: 2017070103010590727059

Informação obtida em 12/07/2017, às 12:11:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 90/SALCP/2017

Cáceres-MT, 14 de julho de 2017

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio

PARA: LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno

Referente: Processo de Protocolo 315 de 27/06/2017 – Aquisição de Suprimentos de Informática

Estimado Sr.

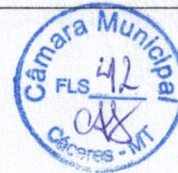
Ao mesmo tempo que presto meus respeitos, encaminho o Processo de Protocolo 315 de 27/06/2017, que trata da aquisição de suprimentos de informática para trabalhos a serem realizados dentro da nova Sede da Câmara Municipal de Cáceres, para análise criteriosa e emissão de parecer quanto à conformidade.

Aproveito-me ainda desta missiva para informar a respeito da exigência de minuta de termo de contrato ou instrumentos hábeis a substituí-los e sabendo que o Art. 62 § 4º dispensa o termo de contrato e faculta a substituição, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, ressalto que a nota de empenho – instrumento hábil válido como contrato - só pode ser emitida após a conclusão do processo.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Parecer nº 35/2017 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Memorando nº 090/SALCP/2017

Assunto: Dispensa de Licitação

Objetivo: Verificar se o processo de dispensa de licitação atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Em pauta, análise do processo nº 068/2017 de protocolo nº 315 de 27/06/2017 que visa à **Aquisição de materiais para instalação da rede telefônica interna** para a Câmara Municipal de Cáceres.

Verificamos nos autos que a contratação foi fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, logo dispensa de licitação em razão do valor.

Portanto este Controlador Interno se pautará em realizar a conformidade e verificar o cumprimento das exigências da Procuradoria Legislativa.

Este é o Relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTACAO:

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei 2.454 de 23 de outubro de 2014 estabelece em seu art. 15, II ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a aquisição sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis”.

Para concluir, a análise na modalidade “Conformidade” que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

Primeiramente, para a situação implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Logo, não cabe ao gestor a criação de qualquer outra hipótese de dispensa de licitação senão aquelas já previstas em lei.

Concluimos assim que as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na Lei são *numerus clausus*, no jargão jurídico.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O inciso II do art. 24 da Lei de licitações (8.666/93) dispõe, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Nesse inciso, a Lei estabelece ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado. Tal previsão legal se deve ao fato de que toda licitação é onerosa a administração, sendo assim, nossos legisladores ponderaram sobre os custos do procedimento com o princípio constitucional da economicidade. *(Gf nosso)*

Sendo assim, percebemos que o reduzido valor do objeto a ser contratado ensejaria em um gasto superior a vantagem direta aferível se tal aquisição fosse precedida de licitação.

Em nosso caso concreto, o objeto a ser adquirido conforme o termo de referência de folhas 18 a 22 constante nos autos é a “**Aquisição de materiais para instalação da rede telefônica interna**” e o valor total foi estimado em R\$ 533,20.

Para fins de conclusão, ressalto aqui o entendimento do Subprocurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União a respeito da dispensa de licitação em razão do valor:

“É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Entendemos que no caso em comento, quando for possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor devemos nos atentar para não fracionar despesas e assim fugir do dever de licitar da administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DO CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO

Perguntas	Sim	Não	Fls.
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		01
2) Há justificativa da necessidade do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		01 e 18
3) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		23
4) Consta justificativa da situação de dispensa ou de inexigibilidade, com os elementos necessários à sua caracterização? (Lei nº 8.666/1993, art. 26)			
5) O processo contém a justificativa de preço? (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, III)	X		02 a 17
6) O processo contém as razões da escolha do fornecedor ou executante? (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, II)	X		18
7) Constam originais das propostas oferecidas?	X		02 a 17
8) Consta comprovação por parte da empresa contratada de: (Lei nº 8.666/1993, art. 195, § 3º, CF)			
8.1) Certidão Negativa de Débito do INSS	X		35 a 40
8.2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais			
8.3) Certificado de Regularidade do FGTS			
8.4) Certificado de Regularidade com a Justiça do Trabalho			
9) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Lei nº 8.666/1993, art. 23 – fracionamento)		X	20

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se a análise de Conformidade no processo de **Aquisição de materiais para instalação da rede telefônica interna** para a Câmara Municipal de Cáceres.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

A pesquisa de preço realizada buscou atender a chamada “cesta de preços aceitáveis” conforme ao que dispõe a Resolução de Consulta nº 20/2016 - Processo nº 131938/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso da seguinte forma:

- a) Foi juntado aos autos 03 (três) orçamentos de empresas locais (fls 14 a 16);
- b) Juntou-se aos autos preço homologado por órgão público conforme fls 02 a 13;

O quesito nº 4 do check-list de verificação não se aplica ao caso em comento.

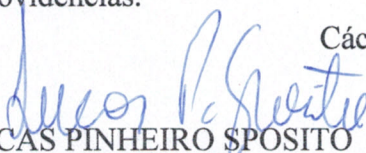


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Por fim, concluo pela conformidade do presente processo desde que se atente a cumprir demais recomendações do departamento jurídico desta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 17 de julho de 2017.


LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00208/17	17/07/2017	00399/17	INGRID MAYARA ORTEGA DOS SANTOS ABREU	CLAUDIO ARVELINO

Poder: PODER LEGISLATIVO
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor: CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
 Cond. Pagamento:

Centro de Custo: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 13 Valor 533,20
 010101 CÂMARA MUNICIPAL
 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 01.031.1001.2001.0000 MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

Observação

PREZADO SENHOR
 CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES MUDOU-SE PARA O IMÓVEL LOCADO, NA RUA COSTA MARQUES, 891, CENTRO DE CÁCERES E NECESSITOU A TRANSFERENCIA DE 03 (TRES) LINHAS TELEFÔNICAS PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONE FIXO, SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DA REDE TELEFÔNICA INTERNA, POIS A OI (PRESTADORA DE SERVIÇOS TELEFONICOS DA CIDADE DE CÁCERES) NÃO REALIZA A INSTALAÇÃO INTERNA DA REDE, TÃO SOMENTE, A INSTALAÇÃO EXTERNA.
 ABAIXO A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NESTA INSTALAÇÃO E INSTALAÇÕES FUTURAS:

Fornecedor: REGINALDO GOMES DA SILVA - ME COD: 587
 Endereço: Rua da Tapagem Nº: 287 CNPJ: 09.016.414/0001-83
 CÁCERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
086.020.379	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO I		MT	300	1,63	SECRETARIA DE TECNOLOGIA I	
							Obs.:
086.020.426	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR -		UN	4	6,80	SECRETARIA DE TECNOLOGIA I	
							Obs.:
059.035.410	CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45,TAMANH		UN	100	0,17	SECRETARIA DE TECNOLOGIA I	
							Obs.:

Total Pedido
 533,20

 PRESIDENTE

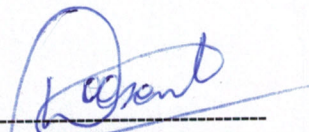


Solicitação de Fornecimento

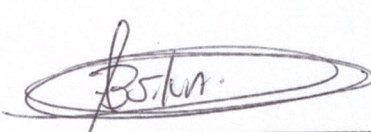
Pedido 00208/17	Data Pedido 17/07/2017	Data Entrega					
Fornecedor	REGINALDO GOMES DA SILVA - ME	Nº: 287	COD: 587				
Endereço:	Rua da Tapagem CACERES		CNPJ: 09.016.414/0001-83				
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor	
086.020.379	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE UTP ET	MT	300	1,63	SECRETARIA DE TECNOLOI		
020.426	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR - EM CORPO TERM	UN	4	6,80	SECRETARIA DE TECNOLOI		
035.410	CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45,TAMANHO PADRAO	UN	100	0,17	SECRETARIA DE TECNOLOI		
TOTAL PEDIDO							533,20

Reserva(s):
Empenho(s): 399-OR

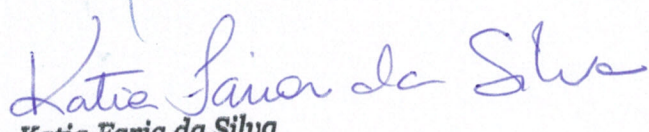
Data de Recebimento: / /



Domingos Oliveira dos Santos
Presidente



Mult Informática
Responsável



Katia Faria da Silva
Diretora Geral
Mat. 220



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

399



NOTA DE EMPENHO Nº **399** FICHA: 13 DATA: 17/07/2017 PEDIDO Nº: 00208/17

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: REGINALDO GOMES DA SILVA - ME 09.016.414/0001-83 CÓDIGO: 587
ENDEREÇO: Rua da Tapagem CACERES

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapar 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 110 Geral 000 Geral	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA INTERNA, DEVIDO A TRANSFERENCIA DE 03 LINHAS TELEFONICAS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	Liquido 533,20 Desconto 0,00

OR - Ordinario **SOMA** **533,20**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.30.17 01.031.1001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	60.095,99	533,20	39.370,81

VALOR A SER PAGO R\$ **533,20**
quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
EMPENHO AUTORIZADO EM 17/07/2017 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REGINALDO GOMES DA SILVA - ME
RUA DA TAPAGEM, 287 - CENTRO -
CEP:78200-000 - CACERES - MT
TEL: (65)3223-3903

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002159 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

5117 0709 0164 1400 0183 5500 1000 0021 5910 0002 1590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151170039643902

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133432203

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.016.414/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ / CPF

03.960.333/0001-50

DATA DA EMISSÃO

18/07/2017

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78200-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/07/2017

MUNICÍPIO

CACERES

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:37:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	186,46	533,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
212	CONECTOR RJ-45 MACHO 8X8 CAT.5E	85369090	090	5102	UND	100,0000	0,1700	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360	CABO REDE MULTILAN 23AWG/UTP CAT.6E 4PAR CINZA	85444900	090	5102	UN	300,0000	1,6300	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88986	TOMADA EXTERNA 1 RJ11 + 1 BR BRANCO WALMA	85177099	090	5102	UN	4,0000	6,8000	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL
De Produtos
Recebido em 18/07/2017
Claudio Arvelino Sonaque
Servidor
Claudio Sonaque

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCOM CUIABA - MT
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Impostos 186,46(34,97%) Fonte:IBPT

RESERVADO AO FISCO

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 02/08/2017	
Beneficiário REGINALDO GOMES DA SILVA - ME CNPJ 09.016.414/0001-83					Agência/Código Beneficiário 0527/04444-0	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R DA TAPAGEM 287-A SALA A CENTRO CACERES MT 78200-000						
Data do documento 18/07/2017	No. Do documento 2159	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 18/07/2017	Nosso Número 157/84711762-5	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 533,20	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,53 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 16,00					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL CACERES			CNPJ/CPF 03960333000150			
Endereço: RUA GENERAL OSORIO			78200-000 CENTRO CACERES		MT	
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57841 71176.250521 70444.400009 2 72390000053320

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 02/08/2017	
Beneficiário REGINALDO GOMES DA SILVA - ME CNPJ 09.016.414/0001-83					Agência/Código Beneficiário 0527/04444-0	
Data do documento 18/07/2017	No. Do documento 2159	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 18/07/2017	Nosso Número 157/84711762-5	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 533,20	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,53 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 16,00					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL CACERES			CNPJ/CPF 03960333000150			
Endereço: RUA GENERAL OSORIO			78200-000 CENTRO CACERES		MT	
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica







CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

399 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	13	DATA:	18/07/2017	PEDIDO Nº:	00208/17
-----------------------	----------	--------	----	-------	------------	------------	----------

LICITAÇÃO:	DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	18/08/2017
------------	----------	------------	--	-------------	------------

NOME:	REGINALDO GOMES DA SILVA - ME	09.016.414/0001-83	CÓDIGO:	587
ENDEREÇO:	Rua da Tapagem	CACERES		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA INTERNA, DEVIDO A TRANSFERENCIA DE 03 LINHAS TELEFONICAS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	Liquido 533,20 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
00 Recursos Ordinários		
110 Geral		
000 Geral		

OR	SOMA	533,20
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.17	MATERIAL DE CONSUMO
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
533,20	533,20	533,20	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	533,20
quinhetos e trinta e três reais e vinte centavos *****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : 00000002159
	SERIE: 001
	PROTOCOLO :
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 18/07/2017

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 03.960.333/0001-50

Nome: CAMARA MUNIC DE CACERES

Conta de débito: 0870 / 006 / 00000056-6

Representação numérica do código de barras: 34191.57841 71176.250521 70444.400009 2
72390000053320

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: CAMARA MUNIC DE CACERES

CPF/CNPJ: 03.960.333/0001-50

Data do Vencimento: 02/08/2017

Data de Efetivação / Agendamento: 19/07/2017

Valor Nominal do Boleto: 533,20

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 533,20

Valor Pago (R\$): 533,20

Identificação do Pagamento: INSTALACAO DE REDE TELEFO

Data/hora da operação: 19/07/2017 13:34:26

Código da operação: 00137720

Chave de segurança: MH7F2G1QPQ9Z0XEY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104